

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau académico

Aviso n.º BICNCG/17/FARM-ID/2023

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau académico, no âmbito do projeto 2022.07042.PTDC, intitulado: “*Células CAR T switchable para eliminar reservatórios de VIH-1 em células T foliculares*”, financiado por Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

I. **Área Científica:** Biologia Celular e Molecular ou áreas afins;

II. **Requisitos de Admissão:**

- Mestre em Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Biologia, Engenharia Biológica, Microbiologia ou áreas afins*;
- Estar inscrito num curso não conferente de grau académico*

*Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestre e/ou da inscrição num curso não conferente de grau académico, os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra.

A prova da obtenção do grau e/ou da inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e conseqüente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Experiência em cultura de células, incluindo PBMCs e células T primárias
- Experiência em imunofenotipagem por citometria de fluxo e/ou imunoensaios
- Experiência em biologia molecular
- Experiência em produção de partículas virais (BSL-2 e/ou BSL-3)

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis até ao máximo de 12 meses, com início previsto em outubro de 2023, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. **Plano de Trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste em desenvolver um sistema de ativação sequencial de recetor quimérico de antigénio (CAR) em células T para reconhecer e eliminar células

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <https://www.farm-id.pt>
Tel: +351 217 946 400 | rh@farm-id.pt

infetadas com VIH na forma latente. Uma vez que as células T foliculares (Tfh) foram descritas como principais e abundantes reservatórios de VIH-1 e VIH-2, esta subpopulação de células T CD4 será o nosso alvo. Iremos utilizar recetores sintéticos Notch (synNotch) para reconhecer os recetores CD4 e CXCR5 expressos em Tfh uma vez que recetores synNotch têm uma função personalizável de estímulo e resposta para ativar o CAR. No nosso sistema NOT-CAR, as vias de synNotch vão permitir a expressão do CAR contra a proteína viral do envelope gp120 após o reconhecimento do recetor assim como um agente de reversão de latência. Vamos gerar células a expressar estavelmente o sistema synNotch e cassette CAR através de transdução de células primárias T CD8. No final do projeto, iremos verificar se este sistema inovador é capaz de reconhecer e eliminar reservatórios virais, com uso de células isoladas de doentes infetados com VIH-1.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido Laboratório de Microbiologia Molecular e Biotecnologia, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica de Doutora Ana Catarina Tabor da Godinho dos Santos, Investigadora Auxiliar do Instituto de Investigação do Medicamento, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.199,64€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 19 de setembro a 2 de outubro de 2023 (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base no conhecimento teórico e prático em tecnologias biológicas e imunológicas, com uma ponderação máxima de 20%.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência laboratorial em cultura de células e biologia celular e molecular, com uma ponderação máxima de 30%.

- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base em experiência laboratorial em cultura de células (experiência em manipulação de células, incluindo PBMCs e células T primárias), imunologia e citometria de fluxo (experiência em imunofenotipagem por citometria de fluxo e/ou imunoenaios), e microbiologia (experiência em produção e manipulação de partículas virais (BSL-2 e/ou BSL-3)) com uma ponderação máxima de 50%.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos 3 melhores candidatos, sendo que neste caso a entrevista terá um peso de 25%.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (AACF+FE+CEPTP), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. No caso de ser realizada Entrevista, a pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (75%) e na Entrevista (25%).

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado de conclusão de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Biologia, Engenharia Biológica, Microbiologia, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- d) Certificado comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/reclutamento/anuncio-para-atribuicao-de-1-uma-bolsa-de-investigacao-para-mestres-inscritos-num-curso-nao-conferente-de-grau-academico-aviso-n-o-bicncg-17-farm-id-2023>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. **Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Ana Catarina Taborda Godinho dos Santos, Investigadora Auxiliar, iMed.Ulisboa, e pelos vogais efetivos, Doutor João Manuel Braz Gonçalves, Professor Catedrático e Doutor Jorge Manuel Barreto Vitor, Professor Auxiliar, ambos da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa. Foram nomeados como vogais suplentes, Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Auxiliar, e Doutor Rui Eduardo Mota Castro, Professor Auxiliar, ambos da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa.

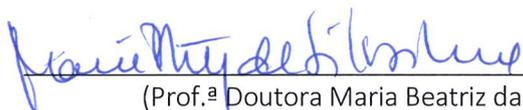
XII. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. **Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 18 de setembro de 2023.

A Presidente da Direção da FARM-ID,



(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)